

Aut - 280/2017.  
Proj - 494/2017.  
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM, 3510312038  
Presidente

LEI Nº 6.796

De 18 de Dezembro de 2017.

DENOMINA DE ZOÉ DE OLIVEIRA  
MEDEIROS, UMA DAS NOVAS RUAS  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ZOÉ DE OLIVEIRA MEDEIROS, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal